

Programa de Formação Ampliada Graduação-Pós-graduação – PROFA
Chamada de alunos regularmente matriculados na USCS

Edital 01/2022

Processo Gr nº 015/2022

Apresentação do Programa

1. O Programa Formação Ampliada Graduação-Pós-graduação Stricto Sensu (PROFA) visa a integração dos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da USCS, à formação na Pós-graduação, a título de reconhecimento do mérito acadêmico.
2. O Programa será executado pelos Cursos de Mestrado e Doutorado oferecidos pela USCS, sob a coordenação da Diretoria de Stricto Sensu, em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e Pró-reitoria de Graduação.

Objetivo do Programa

3. O principal objetivo do PROFA é proporcionar ao aluno de graduação uma formação aprofundada em áreas de seu interesse, de modo que, ainda no desenvolvimento de sua graduação, o aluno adquira conhecimentos que facilitem a sua inserção em carreiras da pós-graduação.

Certificação

4. O aluno que participar do PROFA terá direito a um certificado de realização do curso frequentado a título de extensão, desde que atendidas a exigências do Programa. O atendimento às exigências também habilita o aluno a contabilizar 40 (quarenta) horas de Atividade Acadêmica Curricular Complementar – AACC.
5. Em termos mínimos, integram as exigências da disciplina:
 - a) Presença mínima de 75% das aulas ministradas no semestre na respectiva disciplina;
 - b) Atender às solicitações de leitura e discussão de textos;

- c) Participar das atividades acadêmicas propostas pelo professor da respectiva disciplina no âmbito do PROFA;
- d) Elaborar trabalho final de avaliação no âmbito do PROFA.

Participação no Programa

6. A participação no PROFA não implica em cobrança adicional na mensalidade, como também não substitui a frequência nas disciplinas obrigatórias da grade curricular do curso de graduação no qual o aluno está matriculado.
7. A oferta de Disciplinas dos Programas Stricto Sensu participantes do PROFA, relativa a esse primeiro semestre/2022, está ilustrada no Quadro 1, observando-se que nesse Edital participam do PROFA os programas Stricto Sensu abaixo indicados e que são disponibilizadas até 2 (duas) vagas por disciplina:
- Inovação na Comunicação de Interesse Público - PPGCOM
 - Docência e Gestão Educacional - PPGE
 - Administração – PPGA
 - Inovação do Ensino da Saúde - PPGES

Quadro 1

Disciplina	Horário	Programa
Metodologia de Pesquisa	Sábado 8:30 às 12:30	PPGE, PPGCOM, PPGA
Educação Inclusiva	Quinta 19:00 às 23:00	PPGE
Tecnologias e Educação	Quarta 19:00 às 23:00	PPGE
Relações Etnicorraciais e Multiculturalismo	Quarta 19:00 às 23:00	PPGE
Avaliação de Sistemas Educacionais	Quarta 19:00 às 23:00	PPGE
Pesquisa Quantitativa em Administração I	Sábado 8:30 às 12:30	PPGA
Gestão Intercultural (30 hs de fevereiro a abril)	Quinta das 19:00 às 23:00	PPGA
Internacionalização de Empresas (30h. de abril a junho)	Quinta das 19:00 às 23:00	PPGA
Teorias Organizacionais Modernas	Sexta das 13:30 às 17:30	PPGA
Políticas Públicas Regionais	Quinta das 13:30 às 17:30	PPGA
O pensamento Crítico	Quinta-feira das 19:00 às	PPGES

através da prática reflexiva no ensino superior	22h30; Sexta-feira das 14 às 18h e das 19 às 22h30 e Sábado das 09:00 às 17:00 (03-04-05 de março)	
Revisões e Busca em Bases de Dados na área de ensino em saúde	Quinta-feira das 19:00 às 22h30; Sexta-feira das 14 às 18h e das 19 às 22h30 e Sábado das 09:00 às 17:00 (10-11-12 de março)	PPGES
Lógica Estrutural da Pesquisa em Saúde	Quinta-feira das 19:00 às 22h30; Sexta-feira das 14 às 18h e das 19 às 22h30 e Sábado das 09:00 às 17:00 (12-13-14 de maio)	PPGES
Comunicação de Interesse Público e Ética	Quarta 19:00 às 23:00	PPGCOM
Marketing para Atividades de Interesse Público	Quinta 19:00 às 23:00	PPGCOM

8. Para participar do processo seletivo o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

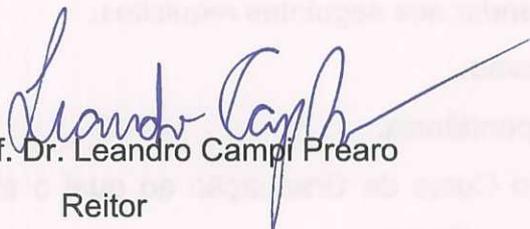
- Estar cursando penúltimo ou último semestre do curso.
- Não estar com disciplina vigente em regime de dependência.
- Apresentar Carta de recomendação do Gestor do Curso de Graduação ao qual o aluno está vinculado para participar do processo seletivo ao PROFA.
- Apresentar comprovante de cadastro do aluno na Plataforma Lattes-CNPq.
- Apresentar Extrato de Notas.
- Comparecer ou enviar para o e-mail posstricto@online.uscs.edu.br da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, no Campus USCS Conceição à Rua Conceição, 321 – Bairro Santo Antônio – São Caetano do Sul, das 9h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 21h30, com os documentos solicitados, no período de 11 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022.

9. Caso haja mais do que duas inscrições recomendadas pelo gestor do curso na mesma disciplina disponibilizada pelo PROFA, será considerado efeito de desempate, na ordem, os seguintes quesitos:

- Desempenho do aluno, em termos de nota média de todas as disciplinas da grade curricular dos anos anteriores, prevalecendo a maior nota média.
- Índice de frequência média às aulas em todas as disciplinas da grade curricular nos anos anteriores, prevalecendo a maior nota média;
- Ter cursado com aprovação o Programa de Iniciação Científica.

Qualquer outra situação não explicitada no âmbito desse edital será analisada e decidida pela Comissão de Acompanhamento do PROFA, composta pelo Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa, Pró-reitor de Graduação, Diretor do Stricto Sensu e Gestores dos Cursos com oferecimento de disciplina no respectivo programa.

São Caetano do Sul, 08 de fevereiro de 2022



Prof. Dr. Leandro Campi Prêaro
Reitor